COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 27, de 2.018.

Ao Projeto de Lei n.º 144, de 2.018.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Brasileira Todos Contra a Pedofilia – ABCP.

Proponentes do Projeto de Lei: Vereador Olavo Santos/PHS.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM
8 / 11 / 2018 às
Câmara Municipal de Cascavel Paraná
Diretoria Legislativa

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei n.º 129, de 2.018, que tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Brasileira Todos Contra a Pedofilia – ABCP.

Em sua justificativa, o autor afirma que a referida Associação realiza desenvolve importantes trabalhos em nosso Município, conscientizando a sociedade sobre o que é pedofilia e desenvolvendo ações educativas com o objetivo de prevenir este mal e o combater os crimes a ele ligados, tais como a violência, o abuso e a exploração sexual, em perfeita sintonia com a defesa dos direitos da criança e do adolescente, o que justifica a declaração de utilidade pública aqui proposta.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou

emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela totalidade de seus membros presentes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 144 de 2.018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 06 de novembro de 2.018.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazutti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro